

[DIRETOR]

Despacho D-38/2022

**FINANCIAMENTO DE CUSTOS DE PROCESSAMENTO DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS EM  
ACESSO ABERTO**

Nos termos do n.º2 do artigo 3º e da alínea a) do n.º 3 do artigo 34º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), publicados no Diário da República, 2ª série, N.º 70, de 9 de abril de 2014, ouvido o Conselho de Gestão, determino aprovar as normas de financiamento de custos de processamento de publicações científicas em acesso aberto:

**Critérios:**

- 1- Artigo aceite para publicação em revista científica de acesso aberto indexada com FI (Web of Science — JCR).
- 2- Pelo menos o primeiro autor e/ou autor correspondente deverão mencionar no manuscrito a afiliação da Faculdade de Medicina Dentária de acordo com o Despacho D-17/2021, do Diretor.

**Comparticipação:**

- 1- Será criado um fundo de suporte conforme cabimento orçamental anual de 7.500€, podendo ser reforçado caso justifique.
- 2- A Faculdade participará até um valor máximo de 1.500€ por artigo científico, de acordo com as seguintes regras:
  - a. Até 50% se o artigo pertencer ao segundo quartil e 100% se o artigo pertencer ao primeiro quartil.
- 3- A fatura terá que ser emitida com os dados da FMDUL;
- 4- Os autores deverão mencionar nos acknowledgments “Partially funded by the Faculty of Dental Medicine of the University of Lisbon Scholarship for Open Access Publications”

**Para a formalização da candidatura, o autor deverá entregar um requerimento dirigido ao Diretor, contendo a seguinte informação e anexos:**

- a. Nome dos autores e respetivas afiliações;
- b. Título da revista e respetivo fator de impacto;
- c. Documento comprovativo da aceitação do artigo para publicação;
- d. Documento comprovativo dos custos de processamento solicitados.

Os documentos serão entregues no secretariado ou por e-mail para processamento e avaliação do Diretor. Após avaliação e aprovação os documentos serão encaminhados para a Divisão de Serviços Financeiros para o devido registo contabilístico.

No caso de aprovação da candidatura, o autor deverá entregar a Fatura nos serviços financeiros para que a Faculdade proceda ao pagamento. **NOTA:** Não serão reembolsados valores diretamente aos autores.

Faculdade de Medicina Dentária, 5 de dezembro de 2022,

O Diretor,

(Professor Doutor João Caramês)